ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1555, 12º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-150
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br

Departamento Aeroportuário
Secretaria dos Transportes/RS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE SUPERFÍCIE PARA O AEROPORTO DE TORRES

Destina-se este Termo de Referência à descrição de requisitos mínimos para contratação de empresa para o fornecimento, instalação e homologação de uma Estação Meteorológica de Superfície, Classe 3, para o aeroporto de Torres, com fornecimento de materiais e mão de obra conforme orientações que seguem.

Os serviços supracitados deverão seguir as Especificações Técnicas fornecidas pelo Departamento Aeroportuário/Secretaria Logística e Transportes (DAP/SELT).

A Contratada deverá fornecer e instalar a Estação Meteorológica de Superfície considerando os serviços, equipamentos e as seguintes especificações técnicas mínimas:

- A empresa deverá realizar medições e levantamentos topográficos visando a identificação do melhor e mais seguro ponto para a instalação da EMS.

- A EMS deverá prever sensor ultrassônico de direção e velocidade de vento, sensor de temperatura e umidade, sensor de pressão barométrica digital, equipamento para a coleta e processamento de dados com sistema (software) de visualização e armazenamento dos dados coletados, computador processador Intel® Core™ i5, 3.20GHz, 4 MB, Windows, HD 1 TB, Unidade de DVD +/- RW SATA 16x, ou equivalente (Configuração Mínima), nobreak e demais acessórios que garantam a eficiência e bom funcionamento do equipamento.

Ainda, a Contratada deverá fornecer Projeto Executivo Completo, atuar na condução do processo de homologação do equipamento e sistemas junto aos órgãos responsáveis, além da elaboração de Processo visando a autorização de uso da frequência do VHF (SMA) junto à ANATEL.

O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser interligado(s) com a central de controle do aeroporto para armazenamento dos dados via cabeamento ou outra forma segura .

A instalação do equipamento deverá ser executada de forma a permitir a continuidade das operações aéreas até a sua conclusão. A Executante deverá ter cuidados especiais para não deixar obstáculos (materiais ou pessoas) na pista de pouso, taxiway e pátio de aeronaves, durante a execução dos serviços.

A guarda do material a ser utilizado nos trabalhos é de inteira responsabilidade da Executante, inclusive nos finais de semana.

Os trabalhos deverão ser executados obedecendo aos preceitos de boa técnica, e as instruções dos fabricantes dos materiais, mesmo ocorrendo em qualquer caso omisso no projeto ou especificação. Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade de forma a garantir acabamento esmerado dos serviços. A execução e o bom funcionamento das instalações ficarão sob inteira responsabilidade da Executante, ficando a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho em execução ou já executado, desde que o mesmo não satisfaça rigorosamente as condições contratuais.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1555, 12º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-150
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br
Departamento Aeroportuário Secretaria dos Transportes/RS

1. Verificação das condições do local

A Executante deverá efetuar o estudo da área, verificar as condições para execução dos serviços e as especificações técnicas e assegurar conhecimento das condições da área para a instalação. Em caso de contradição, omissão, divergência ou erro nos dados, deverá comunicar à Contratante para que sejam feitas as correções.

A visita técnica não é obrigatória, não condicionará a participação das proponentes na presente licitação e poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data do certame. Nos termos do §3º, artigo 63, da Lei Federal n.º 14.133/2021, caso a Proponente opte por não realizar a visita técnica, deverá apresentar declaração formal assinada por seu representante legal ou credenciado, dispondo acerca de seu conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação sendo integralmente responsável pela obtenção das informações e dados necessários à formulação de propostas e por sua exatidão, de forma que não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento a respeito das condições de execução do CONTRATO, especialmente para pleitear modificações nos preços, prazos ou obrigações assumidas, incluindo alegação de desequilíbrio contratual. Neste caso, o modelo de declaração está anexa ao presente TR [Modelo de Declaração Não Realização de Visita Técnica].

2. Execução dos serviços

2.1 Limpeza do terreno:

Compete ao Executante efetuar os serviços de limpeza das áreas onde serão realizados os serviços, incluindo remoção de todo o entulho, inclusive o originado da vegetação aparada, quando cabível.

2.2 Administração dos serviços e obra:

Os serviços serão totalmente administrados por profissional responsável, formalizada através de documento específico de registro em Conselho Profissional.

2.3 Máquinas, equipamentos de segurança

Caberá ao Executante o fornecimento de todas os equipamentos para a obra, necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança pessoal (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Do fornecimento dos EPIs e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

3. Entrega dos serviços

Depois de concluídos os serviços, toda a área deverá ser limpa, os entulhos de materiais removidos para fora do sítio aeroportuário. A terra solta em volta da SEM, deverá ser regularizada e espalhada, quando houver.

4. Prazo de execução

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1555, 12º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-150
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br

Departamento Aeroportuário
Secretaria dos Transportes/RS

O executante terá prazo máximo de cinco (5) dias corridos para início dos serviços, contados da data do contrato ou do aviso de adjudicação.

Após o prazo de cinco dias úteis acima citados, os serviços deverão estar concluídos em até quarenta e cinco dias (45) corridos.

5. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira de 80% (oitenta por cento) do valor contratado referente entrega instalação, testes e protocolo da solicitação de homologação junto ao CINDACTA II, e os 20% (vinte por cento) restantes mediante apresentação da comprovação da homologação pelo CINDACTA II.

Porto Alegre, 05 de julho de 2024.

Régis Fernando Pereira Oppelt
Divisão de Infraestrutura

Leandro Franco Taborda
Diretor Adjunto

Marcelo de Canossa Macedo
Diretor

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO AEROPORTUÁRIO
Av. Borges de Medeiros 1555, 12º andar
Porto Alegre - RS | CEP 90110-150
Tel.: 51 3288-5378 | e-mail: dap@transportes.rs.gov.br

Departamento Aeroportuário
Secretaria dos Transportes/RS

Modelo de Declaração Não Realização de Visita Técnica

[local], [-] de [-] de 20[-].

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

At: Comissão de Licitação

Ref.: Edital nº XXX/2024 – Declaração Não Realização de Visita Técnica

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 1.Verificação das condições do Local do TR em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que optou por não realizar visita técnica aos aeroportos e que possui conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação objeto deste Edital, sendo integralmente responsável pela obtenção das informações e dados necessários à formulação de propostas e por sua exatidão, de forma que não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento a respeito das condições de execução do CONTRATO, especialmente para pleitear modificações nos preços, prazos ou obrigações assumidas, incluindo alegação de desequilíbrio contratual.

[Proponente]

[Representante Legal ou Credenciado]

Documento PROA Assinado

Nome do documento: TR EMS_SSTE_REV02.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Régis Fernando Pereira Oppelt	SELT / DAP / 4462742	09/07/2024 15:02:51
Leandro Franco Taborda	SELT / DAP / 2840448	09/07/2024 15:16:14
Marcelo de Canossa Macedo	SELT / DAP / 1921240	09/07/2024 15:58:57

